

N.º 32118.

# REGISTRO DE IMÓVEIS

3.º OFÍCIO

**LUÍS GONZAGA NOVELLI JUNIOR**

OFICIAL

**CLYCIO DE AZEVEDO**

SUBSTITUTO



# ESTADO DA GUANABARA

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.º OFÍCIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

LUÍS GONZAGA NOVELLI JUNIOR

Oficial do 3.º Ofício do Registro de Imóveis

CERTIFICA que a fls. 106 do livro 3-BV foi registrada hoje, sobo número 38.395 a Doação do imóvel situado na Avenida Pasteur número-250, na freguesia da Lagoa, sendo donatária, a UNIVERSIDADE FEDERAL - DO RIO DE JANEIRO, autarquia federal, representada pelo Magnífico - Reitor, Professor Raymundo Augusto C. Moniz de Aragão, e doadora a - UNIÃO FEDERAL.- Serviu de título a escritura de Doação lavrada às - fls. 47/49 do livro nº 6-A-Especial da Delegacia do Patrimônio da - União aos 5/2/1968, em cumprimento ao Decreto-Lei nº 233 de 28 de fe- vereiro de 1967.- Característicos e confrontações:- Área aproxima- damente de 116,250m<sup>2</sup> nela se incluindo a área remanescente de aproxima- damente, 15.068,48m<sup>2</sup> que permanece na propriedade da Fazenda Nacio- nal, correspondente às áreas em que estão instalados órgãos do Minis- tério da Saúde, com frente para a Avenida Wenceslau Braz, medindo o terreno na frente 232,00m, confrontando com a Avenida Pasteur; lado- direito, linha quebrada com 9 segmentos de 160,00m; 25,00m; 20,00m;- 13,00m; 40,00m; 19,00m; 40,00m; 36,00m; e 312,00m, confrontando nos- primeiros 8 segmentos com o Ministério da Saúde e o Centro Brasilei- ro de Pesquisas Físicas e no último segmento com a Avenida Lauro Mul- ler; lado esquerdo; linha quebrada de 5 segmentos com 132,00m; 90m;- 90,00m ; 90,00m e 175,00m, confrontando o primeiro com a Avenida Wen- ceslau Braz, os 3 segmentos com o Instituto Pinel e o último com a - Avenida Wenceslau Braz; fundos: 300,00m em 3 segmentos, sendo o 1º - de 233,55m, em arco de círculo, na concordância das Avenida Lauro - Muller e Wenceslau Braz, o 2º de 44,45m em linha reta confrontando - com a Avenida Lauro Muller e o 3º de 22,00m em arco de círculo, con- frontando com a Avenida Lauro Muller; permanecendo, também, na pro- priedade da Fazenda Nacional, o imóvel designado nº 290, com frente para a Avenida Pasteur e Rua Xavier Sigaud, onde se encontram insta- lações do mesmo Ministério da Saúde, juntamente com o Centro Brasi-

Brasileiro de Pesquisas Físicas. CONDIÇÕES: Consta do título que o -  
imóvel doado destina-se, exclusivamente à implantação ou ampliação -  
das instalações de ensino, teórico e prático, da donatária, tais -  
como estabelecimentos hospitalares, de pesquisas técnicas e científicas, inclusive mediante convênio; que a donatária se obriga a dar ao imóvel doado o destino indicado na cláusula anterior, tornando-se nula a doação, de pleno direito, e revertendo o imóvel ao patrimônio da doadora, caso venha a lhe ser dado destino diverso ou na hipótese de extinção da donatária. AVERBAÇÃO: A transcrição acima foi determinada pelo Dr. Antonio Pereira Pinto, MM Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos, desta cidade, nos termos de um mandado expedido em 28/8/1969.- Do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1969.- Eu, Luiz Simon Neto, escrevente juramentado, datilografei e conferi.

*Luiz Simon Neto*

3.º OFÍCIO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Cota: NCr\$ 30,00  
Tabela VI, Ato n.º 1  
Letra H Obs. 6.ª  
Luiz Simon Neto  
ESCREVENTE



## ESTADO DA GUANABARA

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.º OFÍCIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

LUÍS GONZAGA NOVELLI JUNIOR  
Oficial do 3.º Ofício do Registro de Imóveis

CERTIFICA que a fls. 139 do livro 4-V, foi cancelada hoje, à inscrição nº 15.663, que tem por objeto a cessão Gratuita da área de terreno - situada na quadra compreendida pela Avenida Wenceslau Braz, Praça Juliano Moreira e rua Lauro Muller, antiga rua Itapemirim, cancelamento êsse, digo Itapemirim, feita pela União Federal em favôr da Associação dos Servidores Civil do Brasil, em decorrência ao disposto no Decreto 28.884 de 21/11/1950 o qual foi expressamente revogado pelo Decreto - Lei nº 233 de 28/2/1967; cancelamento êsse, nos têrmos de um mandado expedido aos 28/8/1969, assinado pelo Dr. Antonio Pereira Pinto, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos desta cidade, arquivado neste Cartório.- Do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1969. Eu, José Bruno da Silva, escrevente juramentado, datilografei e conferi.

*Luís Gonzaga Novelli Jr.*

3.º OFÍCIO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Cota: NCr\$ 24,00  
Tabela VI, Ato n.º 2  
Letra 97 Obs. 6.ª  
Luís Gonzaga Novelli Jr.  
ESCREVENTE